



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 052, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito em exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando os Arts. 67 e seguintes da Lei Complementar nº. 003, de 21 de junho de 1996 com redação dada pela Lei Complementar nº. 075, de 23 de julho de 2018;

Considerando o Laudo de Insalubridade e de Periculosidade emitido em novembro de 2017 pela empresa SAFEWORK Engenharia e Medicina do Trabalho;

R E S O L V E

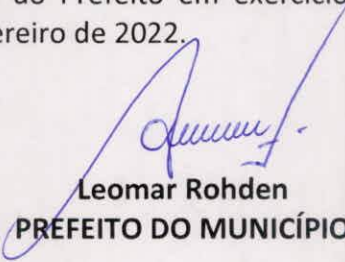
Art. 1.º Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados, a partir da data de nomeação no Cargo, sendo:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL CONCEDIDO
Tamara Kelli de Oliveira	Técnico de Enfermagem	Saúde	20%
Everton Luiz Dalpiaz	Enfermeiro	Saúde	20%

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 2497
de 07/02/22 FL. _____
Visto 